



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:

04/08/2025

DESAFIXADO EM:

Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, **através da Sala do Empreendedor**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para Cursos de Capacitação Profissional, ofertados por meio do Programa Formar Igrejinha, em parceria com o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, conforme as informações a seguir:

1. DO OBJETIVO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Este Chamamento Público visa à qualificação profissional da comunidade igrejinense, promovendo o desenvolvimento de competências voltadas ao empreendedorismo, empregabilidade e geração de renda.

1.2. Os cursos disponibilizados são os seguintes:

- Design Thinking
- Relacionamento com o Cliente e o Pós-Venda
- Planejamento, Gestão e Organização de Eventos
- Excelência no Atendimento para Garçom
- Formação para Monitores de Alunos com TEA

1.3. As capacitações são destinadas exclusivamente aos moradores do Município de Igrejinha/RS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

2. DOS CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Os cursos serão ofertados conforme o quadro abaixo:

Curso	CH	Período	Dias da Semana	Horário
Design Thinking	24 h	21/08 a 09/10	Quintas-feiras	19h às 22h
Relacionamento com o Cliente e o Pós-Venda	24 h	21/08 a 09/10	Quintas-feiras	19h às 22h
Planejamento, Gestão e Org. de Eventos	40 h	16/09 a 14/10	Seg., Ter., Qua.	19h às 22h
Excelência no Atendimento para Garçom	40 h	18/08 a 15/09	Seg., Ter., Qua.	19h às 22h
Formação p/ Monitores de Alunos com TEA	80 h	18/08 a 15/10	Seg., Ter., Qua.	19h às 22h

2.2. Local das aulas: As aulas ocorrerão no município de Igrejinha. O local será divulgado por meio de grupo do whatsapp, antes do início das aulas.

2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

2.4. Serão emitidos certificados apenas para os alunos com frequência mínima de 75%.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ao se inscrever, o candidato declara ter conhecimento e aceitar todas as condições deste Edital.

3.2. Período de inscrições: de 04/08/2025 a 15/08/2025, presencialmente na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico – Avenida Ildo Meneghetti, nº 757, Bairro XV de Novembro – Igrejinha /RS – nos seguintes horários:

- Segunda a quinta-feira: 12h às 18h30
- Sexta-feira: 9h às 14h

3.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, via correspondência ou eletrônicas.

3.4. A inscrição poderá ser realizada por terceiro, mediante **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos e apresentação de toda a documentação exigida.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. O candidato ou seu procurador deverá apresentar, no ato da inscrição:

- Documento de Identificação com foto (RG, CPF ou CNH)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

- Comprovante de residência em nome próprio ou autodeclaração de residência escrita a próprio punho
- Termo de autorização de uso de imagem

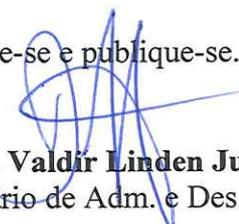
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições do presente Edital.
- 5.2. O candidato deverá manter seus dados de contato atualizados.
- 5.3. Em caso de desistência, o candidato deverá comunicar formalmente, sendo passível de ressarcimento ao Município pelos custos envolvidos.
- 5.4. As turmas serão exclusivas para candidatos que atendam a todos os requisitos deste Edital.
- 5.5. Cada turma exige mínimo de 15 participantes para sua confirmação.
- 5.6. Os cursos têm idade mínima para participação: 14, 16 e 18 anos.
- 5.7. É obrigatória a comprovação de residência no Município de Igrejinha/RS.
- 5.8. A não apresentação da documentação exigida impedirá a participação nas aulas.
- 5.9. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3549-8600.

Município de Igrejinha/RS, 04 de agosto de 2025.


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS